EXPEDIENTE LIDO
04 AGO 2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ, N° 1386 - **FONE/FAX: (44) 4009.1750** - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camaradesarandi@cms.pr.gov.br

APROVADO EM 05/08/08
PELA UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 219/2008.

APROVADO EM 04/09/08
PELA UNANIMIDADE

SÚMULA - Inclui Rua em Eixo de Comércio e Serviços-2, na forma que especifica.

AUTOR(ES):- BELMIRO DA SILVA FARIAS e VALDIR DA SILVA.

Art. 1° - Fica incluído no Eixo de Comércio e Serviços-ESC-2, do anexo I, da Lei Complementar n° 03/92, a RUA DAS NAÇÕES, em toda sua extensão.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 30 dias do mês de Julho do ano de 2008.

Belmiro da Silva Farias,
Autor

Valdir da Silva,
Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 2
ESTADO DO PARANÁ